



Prefeitura do Município de Saltinho

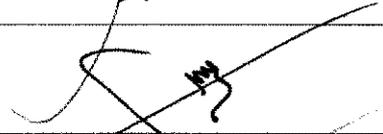
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Tomada de Preços 02/2020, contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia elétrica, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada e equipamentos necessários, para a implantação da terceira fase de melhoria e eficiência energética no sistema de iluminação pública do Município de Saltinho/SP, compreendendo aproximadamente 221 (duzentos e vinte e um) pontos em trechos das vias públicas na área central da cidade que especifica.

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte, às quinze horas, no Paço Municipal, na Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, reuniu-se a comissão permanente de abertura e julgamento de licitações nomeada pelo Decreto 1911/2020, de 09/01/2020, por seus membros abaixo identificados, para deliberar sobre o julgamento das propostas financeiras das empresas habilitadas nesta licitação. Após a abertura dos envelopes com as propostas financeiras, foi tomado conhecimento do conteúdo e o processo administrativo devidamente encaminhado ao Departamento de Obras e Serviços para avaliação da pertinência das mesmas. A área de engenharia exarou em 29/05/2020, parecer pela desclassificação da proposta da empresa Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda, uma vez que ela não atendeu os critérios de apresentação da documentação exigida no "Anexo E – Memorial Descritivo", subitens 3.5, 3.7, 3.8 e 3.9, além de ofertar uma luminária fora das especificações mínimas exigidas no termo de referência. O mesmo parecer técnico classificou como válida a proposta financeira da empresa RT Energia e Serviços Ltda. Dessa forma, esta reunião serviu para avaliação da pertinência da única proposta financeira válida/classificada, principalmente em relação ao custo médio apurado através das pesquisas prévias no mercado. O custo da empreitada ficou estimado em R\$ 476.627,64. A proposta financeira única empresa classificada foi de R\$ 457.561,65, dentro daquilo que o mercado cobra para este tipo de empreitada, levando-se em conta todas as exigências técnicas de fornecimento de materiais e serviços de primeira qualidade. A economia provocada pela aprovação da proposta financeira da empresa RT Energia e Serviços Ltda é da ordem de 4,16686%, que representa R\$ 19.065,99. Sendo assim, julgamos vencedora a proposta financeira da empresa RT Energia e Serviços Ltda, pelo critério de menor preço global. O resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (Lei Municipal 677/2019, de 17/04/2019), abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual apresentação de recursos administrativos. Caso não haja apresentação de recursos, a empresa vencedora será convocada para apresentar as amostras das luminárias cotadas para aprovação da comissão que será especialmente nomeada para essa finalidade, conforme subitem 3.10 do "Anexo E – Memorial Descritivo". Nada mais havendo a se tratar, encerram-se os trabalhos, dos quais eu, Marcelo Montebello, secretário da comissão, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

NOMES	COMPOSIÇÃO	ASSINATURAS
Eleusa Aparecida Bonato de Moraes	Presidente	
Marcelo Montebello	Secretário	
Moisés Alex Scarel	Membro Efetivo	